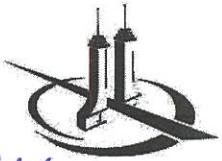




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 416

Ofício nº 419/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 543/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 871/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing, realiza indicação, conforme documento em anexo.

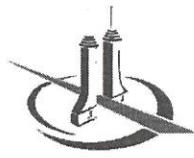
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 03 de julho de 2025.

C.I nº 543/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 805/2025, referente ao Ofício Executivo nº 871/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Policlínica Infantil desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Paulo Kleinubing, informando sobre a capacitação de servidores públicos para o atendimento adequado as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Uruguaiana, conforme segue na C.I nº 142/2025 PI/SMS em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



CI nº 142/2025 Pl/ SMS

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

De: Policlínica Infantil de Uruguaiana

Para: Gabinete da Secretaria

Assunto: Capacitação de Servidores - **URGENTE**.

Prezados(as),

Em atenção ao ofício recebido, referente à realização da capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), gostaríamos de reforçar a relevância desta ação para o aprimoramento do atendimento às nossas crianças com necessidades específicas. Informo que a capacitação de servidores públicos para o atendimento adequado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) será realizada no dia 18/7/2025 às 8h com as preceptoras Cassandra e Natasha Pavin, do projeto Mãoz que Incluem, e também com apoio da Secretaria de Esporte.

Considerando a complexidade dos casos e a importância de promover uma abordagem acolhedora, informada e humanizada, solicitamos que os profissionais devidos — especialmente aqueles que atuam diretamente na recepção, acolhimento e acompanhamento dessas crianças — sejam devidamente liberados para participação integral na capacitação e que a secretaria pertinente dos mesmos convoque-os, conforme cronograma a ser informado, para que haja uma participação efetiva de todos.

Acreditamos que esse momento de aprendizado coletivo contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede de apoio e para o cuidado mais qualificado às crianças com autismo.

É de extrema importância que esses profissionais participem, pois estarão diretamente envolvidos no primeiro acolhimento das crianças e suas famílias. A capacitação terá como objetivo oferecer orientações fundamentais sobre o autismo e fortalecer o preparo para lidar com situações específicas de forma acolhedora, respeitosa e eficaz.

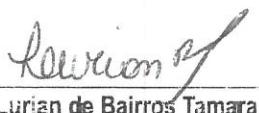
Desde já, agradecemos a compreensão e colaboração de todos(as), certos de que contamos com o comprometimento necessário para garantir uma formação eficaz e transformadora.

Primeiramente solicito autorização da Secretaria de Saúde Ana Barreto para a realização do mesmo.

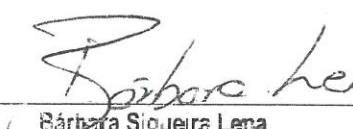
O local para realização do evento ainda está sendo acordado.

O primeiro encontro será realizado somente com os profissionais das guardas municipais, guardas das escolas e agentes de trânsito.

Gratas pela sua atenção. À disposição para esclarecimentos.


Lurian de Bairros Tamara

Coren: 496852
Enfermeira


Bárbara Siqueira Leme

Coren: 512557
Enfermeira

AUTORIZADO
Ana U. Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em 10/7/25
Guilherme

Av. Presidente Vargas nº 2399 - Centro - CEP: 97501-056 - Uruguaiana/RS

WhatsApp: (55) 396352582 email: polinfati.jru@outlook.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 874 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: indica capacitação.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 255, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a capacitação de servidores públicos para o atendimento adequado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA, no Município de Uruguaiana).
2. A presente indicação tem como objetivo a capacitação contínua e específica de servidores públicos das áreas da saúde, educação e segurança pública, visando garantir o atendimento adequado às pessoas com TEA.
3. A capacitação deverá incluir, no mínimo, conteúdos que abordem: Conceitos e características do TEA; Estratégias de comunicação e interação com pessoas autistas; Atendimento humanizado e não discriminatório; Identificação de situações de crise e manejo adequado; Direitos da pessoa com TEA, conforme legislação vigente.
4. As ações de capacitação deverão ser oferecidas aos profissionais da rede municipal de saúde, educação e segurança (incluindo Guarda Civil Municipal, agentes de trânsito e profissionais de pronto atendimento), bem como deverão ser de forma periódica, com cronogramas definidos e carga horária mínima estabelecida por regulamentação, por meio de cursos presenciais ou virtuais, oficinas, palestras, seminários ou parcerias com instituições especializadas.
5. As Secretarias Municipais podem planejar e executar os programas de capacitação, buscar parcerias com universidades, centros especializados, entidades e profissionais, garantir a certificação e o acompanhamento dos resultados das formações. A capacitação de servidores públicos é importante para proporcionar atendimento qualificado, respeitoso e eficiente às pessoas com TEA.
6. Muitos servidores são a porta de entrada de serviços públicos essenciais, como escolas, postos de saúde, pronto atendimento e segurança. A falta de preparo pode gerar situações de constrangimento, medo, exclusão ou até violência institucional.
7. Capacitar esses profissionais é uma medida de justiça social, que respeita os direitos da pessoa com deficiência, garante dignidade às famílias e fortalece o compromisso do município com uma sociedade mais inclusiva.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente